



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL HIDRÁULICO (CANOS PVC ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS – TO SEMUSA

Processo Licitatório Nº: 1/2024 Processo Adm. Nº: 9/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 10:30 horas do dia 08/07/2024, no(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Não Informado, , CENTRO, Nenhum, CEP: 77.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.153/0001-60 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIA LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 1/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/6	NOME: CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP. CPF/CNPJ:09.017.325/0001-51 ENDEREÇO:AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779, S/N, null - BOQUEIRÃO FONE:4130767210 EMAIL:autopecaschevronmais@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: KAUÉ MUNIZ DO AMARAL CPF: 074.127.859-66
1/20	NOME: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS EMATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ:10.943.564/0001-11 ENDEREÇO:TURIM, S/N, QD 23 LT 28SL 02 - PARQUE HYALA FONE:6235377049 EMAIL:comercial@mercadodescataveis.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: ERISVANDA ROCHA CPF: 849.627.202-87
1/26, 1/27	NOME: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ:37.278.673/0001-18 ENDEREÇO:RUA JORGE DA SILVA, 38, S/N, null - SÃO CRISTOVÃO FONE:5437125442 EMAIL:vendas.eremaster@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ELIANE JAGUSESKI ARCEGO CPF: 834.611.670-53
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/15, 1/17, 1/19, 1/20, 1/21, 1/28, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/55, 1/58, 1/59, 1/60, 1/64, 1/65, 1/68, 1/69, 1/70, 1/72, 1/75, 1/77, 1/79,	NOME: FR CONEXOES LTDA CPF/CNPJ:46.945.369/0001-78 ENDEREÇO:RUA AMENDOINS, 139, S/N, CASA - UBERABA FONE:4192763597 EMAIL:frconexoes@frconexoes.com.br



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

1/85, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108	REPRESENTANTE LEGAL NOME: FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS CPF: 069.850.379-17
1/29	NOME: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CPF/CNPJ: 69.939.239/0001-28 ENDEREÇO: AV. DUAS UNAS, 777, S/N, CIMJ - SANTO ALEIXO FONE: 8134810678 EMAIL: eunice@hidroplast.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO CPF: 284.499.834-87
1/1, 1/4, 1/5, 1/8, 1/8, 1/9, 1/10, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/13, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/18, 1/19, 1/22, 1/23, 1/24, 1/30, 1/39, 1/40, 1/44, 1/52, 1/54, 1/57, 1/66, 1/67, 1/74, 1/76, 1/78, 1/80, 1/84	NOME: L. C. GUIMARAES CPF/CNPJ: 19.307.458/0001-16 ENDEREÇO: AV ARAGUAIA, 1110, - CENTRO FONE: 6399552344 EMAIL: ferrasul_autotintas@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LAIANE CONCEIÇÃO GUIMARÃES CPF: 039.343.751-54
1/22	NOME: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CPF/CNPJ: 37.247.494/0001-13 ENDEREÇO: RUA PEDRO SCHWERTZ, 745, S/N, null - CRUZEIRO FONE: 5521205500 EMAIL: northwest@northwestatacadista.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS CPF: 024.189.110-80
1/1, 1/7, 1/9, 1/11, 1/12, 1/14, 1/14, 1/16, 1/21, 1/23, 1/24, 1/25, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/38, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/53, 1/56, 1/61, 1/62, 1/63, 1/71, 1/73, 1/81, 1/82, 1/83, 1/86, 1/87, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/109	NOME: ROSELY SILVA NOGUEIRA CPF/CNPJ: 22.087.824/0001-83 ENDEREÇO: AV ARAGUAIA, 1371, QUADRA 88; LOTE 02; CASA 02 - CENTRO FONE: 6399824212 EMAIL: roselye10@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ROSELY SILVA NOGUEIRA ME CPF: 022.031.211-73
1/2, 1/3	NOME: SAO BERNARDO MINERACAO E TRANSPORTE LTDA CPF/CNPJ: 49.997.715/0001-50 ENDEREÇO: BR 230 S/N, S/N, null - RURAL FONE: 6399735950 EMAIL: sbmineracaoetransporte@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALH CPF: 016.649.141-10

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL HIDRÁULICO (CANOS PVC ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGUATINS – TO SEMUSA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:



Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 1/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 1/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CHEVRONMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 6	LA	200,0000	TINTA ACRÍLICA LATA 18L	REVETEX	339,9900	67.998,0000
TOTAL:	67.998,0000					

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE DESCARTAVEIS EMATERIAIS DE LIMPEZA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 20	UN	40,0000	OCULOS DE PROTEÇÃO	diverso	10,9000	436,0000
TOTAL:	436,0000					



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

RAZÃO SOCIAL: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 26	UN	3.000,0000	CANO SOLDAVEL DE 20MM DE 6 METROS	LUPERPLAS	14,8900	44.670,0000
1 / 27	UN	50,0000	CANO SOLDAVEL DE 32MM	LUPERPLAS	59,7500	2.987,5000
TOTAL:	47.657,5000					
RAZÃO SOCIAL: FR CONEXOES LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	500,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL 25MM	MULTILIT	1,5000	750,0000
1 / 3	UN	500,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 32MM	MULTILIT	2,7000	1.350,0000
1 / 4	UN	400,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 40MM	MULTILIT	5,4000	2.160,0000
1 / 5	UN	100,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 50MM	MULTILIT	6,9000	690,0000
1 / 6	UN	400,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 60MM	PIPEPLAST	19,8500	7.940,0000
1 / 7	UN	200,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL DE 85MM	PIPEPLAST	29,8500	5.970,0000
1 / 15	UN	50,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 110MM P/ 85MM	PIPEPLAST	47,9000	2.395,0000
1 / 17	UN	200,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 40MM P/ 32MM	MULTILIT	1,3500	270,0000
1 / 19	UN	300,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 60MM P/ 50MM	MULTILIT	9,9000	2.970,0000
1 / 20	UN	300,0000	BUCHA DE REDUCAO ROSQUEAVEL DE 25MM P/ 20MM	MULTILIT	1,4000	420,0000
1 / 21	UN	50,0000	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL DE 160MM P/ 110MM	PIPEPLAST	89,9000	4.495,0000
1 / 28	UN	200,0000	CANO SOLDAVEL DE 40MM	MULTILIT	59,7900	11.958,0000
1 / 31	UN	50,0000	CANO SOLDAVEL DE 85MM	MULTILIT	154,9000	7.745,0000
1 / 32	UN	1.000,0000	CAPS SOLDAVEL DE 20MM	MULTILIT	1,2000	1.200,0000
1 / 33	UN	300,0000	CAPS SOLDAVEL DE 25MM	MULTILIT	1,8000	540,0000
1 / 34	UN	200,0000	CAPS SOLDAVEL DE 32MM	MULTILIT	3,9000	780,0000
1 / 35	UN	2.000,0000	CAPS SOLDAVEL DE 40MM	MULTILIT	6,9000	13.800,0000
1 / 36	UN	150,0000	CAPS SOLDAVEL DE 50MM	MULTILIT	9,8500	1.477,5000
1 / 37	UN	150,0000	CAPS SOLDAVEL DE 60MM	PIPEPLAST	16,9000	2.535,0000
1 / 41	UN	30,0000	COLAR SOLDAVEL DE 110MM	PIPEPLAST	59,9000	1.797,0000



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

1 / 42	UN	30,0000	COLAR SOLDAVEL DE 160MM	PIPEPLAST	90,9000	2.727,0000
1 / 43	UN	30,0000	COLAR SOLDAVEL DE 40MM	MULTILIT	16,9000	507,0000
1 / 45	UN	1.000,0000	COLAR SOLDAVEL DE 60MM	PIPEPLAST	19,5400	19.540,0000
1 / 55	UN	4.000,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 20MM LISO	MULTILIT	1,1000	4.400,0000
1 / 58	UN	200,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 40MM LISO	MULTILIT	3,4500	690,0000
1 / 59	UN	100,0000	JOELHO SOLDAVEL LR 20MM	MULTILIT	1,8500	185,0000
1 / 60	UN	3.000,0000	JOELHO SOLDAVEL LR 25MM	MULTILIT	2,4000	7.200,0000
1 / 64	UN	20,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 200MM	PIPEPLAST	396,9000	7.938,0000
1 / 65	UN	20,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 300MM	PIPEPLAST	1.499,9000	29.998,0000
1 / 68	UN	50,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 110MM	PIPEPLAST	23,0000	1.150,0000
1 / 69	UN	50,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 160MM	PIPEPLAST	179,9000	8.995,0000
1 / 70	UN	50,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 25MM	HIFERSANE	16,4000	820,0000
1 / 72	UN	50,0000	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 50MM	MECH	37,0000	1.850,0000
1 / 75	UN	200,0000	LUVA SOLDAVEL LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	MULTILIT	51,9000	10.380,0000
1 / 77	UN	100,0000	LUVA SOLDAVEL LR 50MM	MULTILIT	5,5500	555,0000
1 / 79	UN	100,0000	LUVA SOLDAVEL LR DE 25MM PCT C/ 50 UNID.	MULTILIT	147,9000	14.790,0000
1 / 85	UN	200,0000	NIPLE 25MM	MULTILIT	0,9000	180,0000
1 / 88	UN	10,0000	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 160MM	AVK	2.249,9000	22.499,0000
1 / 89	UN	10,0000	REGISTRO FERRO FUNDIDO DE 60MM	AVK	1.059,9000	10.599,0000
1 / 90	UN	20,0000	REGISTRO PVC FF DN-3/4X3/4 CABECA BORBOLETA NBR 11306 AZUL	HIFERSANE	29,9000	598,0000
1 / 91	UN	300,0000	REGISTRO ROSQUEAVEL DOS DOIS LADOS DE 25MM	HIFERSANE	20,9000	6.270,0000
1 / 92	UN	1.000,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 20MM COMUM	UNIFORTTE	8,9000	8.900,0000
1 / 93	UN	500,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 25MM	UNIFORTTE	13,9000	6.950,0000
1 / 94	UN	50,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 32MM	UNIFORTTE	21,9000	1.095,0000
1 / 95	UN	50,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 40MM	UNIFORTTE	28,9000	1.445,0000



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

1 / 96	UN	300,0000	REGISTRO SOLDAVEL DE 60MM	UNIFORTTE	52,9000	15.870,0000
1 / 101	UN	20,0000	TE SOLDAVEL DE 110MM	CORRPLASTIK	304,9000	6.098,0000
1 / 102	UN	20,0000	TE SOLDAVEL DE 160MM	PIPEPLAST	509,9000	10.198,0000
1 / 103	UN	500,0000	TE SOLDAVEL DE 20MM	MULTILIT	1,4000	700,0000
1 / 104	UN	100,0000	TE SOLDAVEL DE 25MM	MULTILIT	2,1000	210,0000
1 / 105	UN	200,0000	TE SOLDAVEL DE 32MM	MULTILIT	6,4000	1.280,0000
1 / 106	UN	300,0000	TE SOLDAVEL DE 40MM	MULTILIT	6,4000	1.920,0000
1 / 107	UN	10,0000	TE SOLDAVEL DE 50MM	MULTILIT	13,9000	139,0000
1 / 108	UN	100,0000	TE SOLDAVEL DE 60MM	MULTILIT	33,9000	3.390,0000
TOTAL:		281.308,5000				

RAZÃO SOCIAL: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 29	UN	2.000,0000	CANO SOLDAVEL DE 50MM	PRÓPRIA	39,9200	79.840,0000
TOTAL:	79.840,0000					

RAZÃO SOCIAL: L. C. GUIMARAES

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	1.000,0000	ADAPTADOR SOLDAVEL 20MM	KRONA	0,4000	400,0000
1 / 4	UN	50,0000	FERRO 4.2 mm	GERDAL	17,7500	887,5000
1 / 5	UN	70,0000	FERRO 8.0 mm	GERDAL	32,9500	2.306,5000
1 / 8	UN	30,0000	ALICATE COMUM	TRAMONTINA	45,8300	1.374,9000
1 / 8	UN	20,0000	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE	FORMIGRES	35,9000	718,0000
1 / 9	UN	30,0000	ALICATE DE PRESSAO	TRAMONTINA	48,9000	1.467,0000
1 / 10	UN	30,0000	ARCO DE SERRA	TRAMONTINA	47,4000	1.422,0000
1 / 10	UN	70,0000	ARGAMASSA AC2 PCT 20KG	QUARTZOLIT	32,9000	2.303,0000
1 / 11	UN	20,0000	BICO DE PUA 5/8	IRWIN	37,9000	758,0000
1 / 12	UN	200,0000	BOIA DE NIVEL	KRONA	39,5000	7.900,0000
1 / 13	UN	200,0000	TINTA ACRÍLICA (PINTURA VIGA BALDRAME E MOURÕES) LATA	DENVER	100,0000	20.000,0000



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

			3,6L			
1 / 13	UN	50,0000	BOTA DE COURO TAMANHO VARIAVEL 36 A 42	CRIVAL	72,0000	3.600,0000
1 / 15	UN	80,0000	THINER PU	SKYLANCK	18,9000	1.512,0000
1 / 16	UN	500,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 25MM P/ 20MM	KRONA	0,4000	200,0000
1 / 17	PA	200,0000	LUVA DE RASPA	WORKER	18,6000	3.720,0000
1 / 18	UN	70,0000	PA COM CABO	TRAMONTINA	68,3000	4.781,0000
1 / 18	UN	300,0000	BUCHA DE REDUCAO DE 50MM P/ 40MM	KRONA	3,2000	960,0000
1 / 19	UN	30,0000	ENXADA	TRAMONTINA	67,0000	2.010,0000
1 / 22	UN	15,0000	CADEADO GRANDE	STAM	55,0000	825,0000
1 / 23	UN	5,0000	CAVADEIRA	TRAMONTINA	112,0000	560,0000
1 / 24	UN	5,0000	TELHA PLAN	SÃO PEDRO	1.283,0000	6.415,0000
1 / 30	UN	50,0000	CANO SOLDAVEL DE 60MM	KRONA	62,0000	3.100,0000
1 / 39	UN	6,0000	CHAVE GRIFE	TRAMONTINA	112,0000	672,0000
1 / 40	UN	30,0000	COLA P/ CANO DE 75GR CX COM 30 UNIDADE	BRASCOLA	110,0000	3.300,0000
1 / 44	UN	1.000,0000	COLAR SOLDAVEL DE 50MM	KRONA	14,0000	14.000,0000
1 / 52	UN	20,0000	FITA ISOLANTE MEDIA	FAME	7,5000	150,0000
1 / 54	UN	20,0000	GROSA GRANDE	WORKER	38,0000	760,0000
1 / 57	UN	300,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 32MM	KRONA	2,6000	780,0000
1 / 66	UN	400,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 50MM	TIGRE	8,5000	3.400,0000
1 / 67	UN	500,0000	LUVA DE CORRER PVA PBA DE 60MM	TIGRE	38,0000	19.000,0000
1 / 74	UN	6,0000	LUVA ISOLANTE BORRACHA (ENERGIA)	TUPY	287,0000	1.722,0000
1 / 76	UN	500,0000	LUVA SOLDAVEL LR 32MM	KRONA	1,2000	600,0000
1 / 78	UN	100,0000	LUVA SOLDAVEL LR 60MM	KRONA	11,5000	1.150,0000
1 / 80	UN	200,0000	LUVA SOLDAVEL LR LISA DE 20MM PCT C/ 50 UNID.	KRONA	25,0000	5.000,0000
1 / 84	UN	500,0000	NIPLE 20MM	KRONA	0,9000	450,0000
TOTAL:		118.203,9000				

RAZÃO SOCIAL: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 22	UN	1,0000	ROÇADEIRA	VULCAN	2.014,0600	2.014,0600
TOTAL:	2.014,0600					

RAZÃO SOCIAL: ROSELY SILVA NOGUEIRA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	300,0000	CIMENTO 50KG	TOCANTINS	49,0000	14.700,0000
1 / 7	LA	100,0000	SELADOR LATA 18L	HIDRA	90,0000	9.000,0000
1 / 9	UN	50,0000	REVESTIMENTO CERAMICO PISO	CERAL	37,0000	1.850,0000
1 / 11	UN	20,0000	REJUNTE PCT 20KG	COLA BEM	8,0000	160,0000
1 / 12	MI	5,0000	BLOCO CERAMICO 9X19X19cm TIJOLO 8 FUROS	LOCAL	1.000,0000	5.000,0000
1 / 14	UN	30,0000	BOTA IMPERMEAVEL BORRACHA TAM 36 A 42	HIDRA	50,0000	1.500,0000
1 / 14	UN	50,0000	TINTA ZARCÃO LATA 5L	BRACOL	62,0000	3.100,0000
1 / 16	PR	300,0000	LUVA DE PANO	VOLK	2,4000	720,0000
1 / 21	UN	100,0000	PROTETOR DE OUVIDO	3M	27,5000	2.750,0000
1 / 23	UN	15,0000	CADEADO MEDIO	GOLD	41,0000	615,0000
1 / 24	UN	10,0000	CADEADO PEQUENO	GOLD	33,0000	330,0000
1 / 25	UN	100,0000	TELHA TIPO BRASILITE TAM VARIADOS	ETERNIT	28,5000	2.850,0000
1 / 25	UN	15,0000	CAIXA DE FERRAMENTA PLASTICO	STANLEY	63,0000	945,0000
1 / 26	UN	20,0000	VIGOTA DE MADEIRA 05 METROS	KRONA	90,0000	1.800,0000
1 / 27	UN	20,0000	VIGOTA DE MADEIRA 03 METROS	KRONA	57,0000	1.140,0000
1 / 28	UN	50,0000	RIPAO 05 METROS	LOCAL	19,0000	950,0000
1 / 38	UN	2,0000	CHAVE DE BOCA/ANEL COM 12 CHAVES DE 10 A 32	FERTAK	380,0000	760,0000
1 / 46	UN	5,0000	COLHER PARA PEDREIRO	FERTAK	32,0000	160,0000
1 / 47	UN	5,0000	CURVA SOLDAVEL DE 160MM 90	KRONA	270,0000	1.350,0000
1 / 48	UN	10,0000	ENXADA LARGA COM CABO	TRAMONTINA	82,0000	820,0000
1 / 49	UN	5,0000	ENXADECOR LARGO	TRAMONTINA	58,0000	290,0000



Uma nova política para um novo tempo.

Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

1 / 50	UN	4,0000	FACAO S/ BAINHA	TRAMONTINA	48,0000	192,0000
1 / 51	UN	4,0000	FITA ISOLANTE DE AUTA FUSAO	3M	20,0000	80,0000
1 / 53	UN	4,0000	FITA METRICA DE 30 METROS	FERTAK	49,0000	196,0000
1 / 56	UN	200,0000	JOELHO SOLDAVEL DE 25MM LISO	KRONA	1,5000	300,0000
1 / 61	UN	500,0000	JOELHO SOLDAVEL LR 50MM	KRONA	7,0000	3.500,0000
1 / 62	UN	200,0000	JOELHO SOLDAVEL LR 60MM	KRONA	19,0000	3.800,0000
1 / 63	UN	50,0000	LUVA DE BORRACHA PVC	KRONA	6,5000	325,0000
1 / 71	UN	50,0000	LUVA DE CORRER PVC PBA DE 85MM	KRONA	100,0000	5.000,0000
1 / 73	UN	200,0000	LUVA DE FERRO ROSQUEAVEL DOS 2 LADOS DE 60MM	MECH	40,0000	8.000,0000
1 / 81	UN	50,0000	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2.0MM (METROS)	TRAMONTINA	2,5000	125,0000
1 / 82	UN	100,0000	MANGUEIRA CRISTAL 32MMX2.0MM (METROS)	TRAMONTINA	6,0000	600,0000
1 / 83	UN	5,0000	MARRETA DE 1KG	TRAMONTINA	44,0000	220,0000
1 / 86	UN	30,0000	PICARRETE COM CABO	TRAMONTINA	120,0000	3.600,0000
1 / 87	UN	500,0000	REDUCAO SOLDAVEL DE 32MM P/ 20MM	KRONA	6,0000	3.000,0000
1 / 97	UN	300,0000	SERRA P/ ARCO DE SERRA	FERTAK	20,0000	6.000,0000
1 / 98	UN	50,0000	SPRAY DE TINTA 350ML/250G	TECK BOND	26,0000	1.300,0000
1 / 99	UN	30,0000	TALHADeIRA	SÃO ROMÃO	20,0000	600,0000
1 / 100	UN	50,0000	TARRAXA MANUAL PARA CANO DE PVC 3/4 ROSCA	FERTAK	30,0000	1.500,0000
1 / 109	UN	200,0000	VEDA ROSCA MEDIO	KRONA	8,0000	1.600,0000
TOTAL:		90.728,0000				

RAZÃO SOCIAL: SAO BERNARDO MINERACAO E TRANSPORTE LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	300,0000	AREIA	PRODUÇÃO	74,0000	22.200,0000
1 / 3	UN	300,0000	SEIXO	PRODUÇÃO	88,0000	26.400,0000
TOTAL:	48.600,0000					



Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 1/2024, o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Nenhum

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;



Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU



Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.



Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 1/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 1/2024, conforme decisão deste(a) SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ARAGU.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.



Estado do Tocantins

Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins - SEMUSA

Rua 13 de outubro, nº 737, Bairro Centro, Cep: 77.950-000

CNPJ: 00.007.153/0001-60

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nenhum, 17 de julho de 2024

JESSE LIMA DA SILVA
Responsável do Serviço Municipal de Saneamento – SEMUSA

CONTRATADA(S):

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP.

COMERCIAL DE DESCARTAVEIS EMATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

FR CONEXOES LTDA

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

L. C. GUIMARAES

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ROSELY SILVA NOGUEIRA

SAO BERNARDO MINERACAO E TRANSPORTE LTDA